PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PROCESSO: 0001941-94.2017.4.01.3307.

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, na Av. Paraná, 1777, Bairro Patagônia, nesta Cidade, no cumprimento do mandado judicial expedido nos autos do processo em epígrafe, ***procedi à reavaliação do bem penhorado***, a seguir descrito: uma carroceria de madeira de lei roxinho, modelo graneleiro, medindo 8,0 metros de comprimento, com 2,50 metros de largura e 1,50 metros de altura, pintada, avaliada por mim em R$ 23.000,00 (vinte e Três mil reais)

Rubem Clédson Carneiro Muniz
Oficial de Justiça Avaliadore Federal
BA2000582

Executado ciente da reavaliação em: 31/01/2023.

JST Silva – ME / Jorge Souza Tigre Silva.